



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

277/2013-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar a prorrogação, no período de 09 de março de 2013 a 08 de março de 2014, do afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 189, de 02 de março de 2012, Seção 2, página 42, do Servidor FERNANDO ANTONIO RAMOS GUERRA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Fernandes Figueira, unidade desta Fundação, para dar continuidade às atividades relacionadas à Medicina Materno Fetal e Epidemiológica das Malformações Congênitas, a serem desenvolvidas como parte do acordo de cooperação entre a Fiocruz e o Centre Medico-Chirurgical et Obstétrical (CMCO) em Estrasburgo, na França, sem ônus, com perda total dos vencimentos ou salários e demais vantagens do cargo, função ou emprego, conforme inciso III do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85, tendo em vista o que consta no processo nº 25384.000732/2019-18).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19/03/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		277/2013-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/03/2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	19/03/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.